

Acta da sessão ordinária de 17 de outubro de 1913.

As dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e treze do que
ano da República, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do con-
celho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os no-
gais José Correia Fidinho, Baltazar Gonçalves Martins, Durlalino Alves
da Silva Laranjeira, Manuel António de Paiva e Francisco de Almeida, Sesca,
assumiu a presidência o premiúmo como rego mais velho, declarando em se
iniciar aberta a sessão com assistência do administrador do concelho.

Sida, ignorada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:
Foi presente um ofício do professor oficial desta vila, José Correia de
Amorim, comunicando que tendo de partir para Lisboa, como secretá-
rio do inspector deste círculo escolar, em diligência ao antigo

Subinspector de Alenquer, José Augusto dos Santos, para o qual foi oficialmente nomeado e obrigado a dizer, temporariamente, a respeito da sua actividade.

Outro do secretário de finanças, pedindo para ser colocada uma grande raposta de portas, que separe o recinto destinado ao público das massas de trabalho dos empregados da fiscalização dos impostos. A comissão pode em atender em harmonia com a informação respectiva.

Um repreimento de Francisco Jómes dos Santos, de Faria de Baixo, de Cucujães, para construir uma parede de vedação do quintal do seu pátio de habitação, à face do caminho público. A informar.

Outro de Ilídio Brechado & Companhia da cidade de Perto, para licença de colocar na parede do estabelecimento que possui na Rua Bento Carriço, desta vila, uma tabuleta com os seguintes dizeres: "Cereais, "bon quots", flores artificiais, aguas de Vélin e mais antigas". Deferido.

Outro a António Ferreira da Rocha, de Rio das Flores, de Cucujães, para construir uma parede de vedação do seu quintal, sito naquele lugar, à face da estrada municipal. A informar.

Outro de José Luís da Rocha, da vila de Lajéis, para ordenar com parede o seu pátio chamado a Serraria, sito naquele lugar, à face do caminho público. A informar.

Outro de José António Faro, desta vila, para reformar e alterar os muros de vedação do seu pátio de casas e quintal, sito no Bairro de Cidacos, à face do caminho público. A informar.

Outro de António Pinto da Vila, da freguesia de Palmés, para ordenar os seus predios denominados "Almas" e "Confissão", sitos naquele lugar, à face do caminho público. A informar.

Outro de Adelino Ferreira dos Santos, de Vispeira de Baixo, de Palmés, para reedificar a vedação do seu pátio de monte denominado a Silveira, sito nas imediações daquele lugar, à face do caminho público de Laranjeiras do Sul, à sua parte norte, sul. A informar.

Em aditamento às condições impostas para a concessão da Licença requerida por António de Figueiredo, de Vispeira da Cima, de Palmés, depois o rego Battar Martinho, foi aprovado; quando alguém farta cipe a camara que a agua da fonte publica mede menos de tres quartos de pinta de agua, ou sejam cento e cinco litros por hora e se põe,

depois da vistaória respectiva, que tal denuncia foi falsa, pagamentos das despesas resultantes dessa denuncia será feito pelo deponente em denunciante, independentemente de procedimento criminal.

O vogal Paim apresentou uma planta do terço da feira dos feitos, com um projeto de melhoramento, sem encargo para o município, que a comissão aprovou, tendo o mesmo ser remetido à Comissão Distrital para aprovação definitiva.

Resolvem a comissão mandar proceder imediatamente à cobrança dos ônibus em dívida nos últimos cinco anos.

Resolvem mais pôr a concuso a escola feminina de Santo Antônio, desta vila, primeira cadeira, segunda zona.

Resolvem ainda aplicar a prestações de serviços da vila na estrada dos Fornos São Martinho na Fazenda, por Gladail.

Sei posta em reclamação, fizer espaço de quinze dias, a matrizes de prestações de serviços da freguesia de Paineiras.

Não haverão mais assuntos a tratar o presidente encerrará sessão da qual largará a presente acta que vai ser verdadeiramente assinada depois de lida por mim Joaquim Nunes da Costa, Secretário, que a escrevi.

Em 20 Julho - Declaro que aprovado e
sabeu que foi apresentado pelo vogal feira visto
e suspeitou os ditos terrenos e caminhos, e em
Questo devido ato fui e fizemos recordação no
nosso Conselho.

Manoel Antônio de Paineira declaro que o Sr. Presidente não pode fazer tal declaração porque quanto já tinha aprovado a dita planta e não fez nesse ato declaração alguma por isso tanto tal declaração descabida por falta de dados que a fundamental e a tal reclamação dos ditos proprietários não constar em acta alguma. Vem portanto a Sr. Presidente d'uma maneira sistemática entregar aos presumidos proprietários as terras da dita feira dos 18 em Cediz e assim abdicar d'um direito que sempre a Câmara pertenceu como se provou com as ac-

das das sessões desta Camara desde a mais de sessenta
 anos e também com licenças para diversas obras, como
 construções de cobertos e outras, plantações de arvores ven-
 da de terrenos. Protesto pois contra tal declaração e aten-
 dendo mais a que os presumidos proprietários nunca afir-
 maram a Camara os documentos que lhe prove a sua
 propriedade e as condições em que tales terrenos foram se-
 didos para a dita feira dos 18 em Besar, protesto
 mais uma vez para todos os efeitos legais e mais
 constar na secretaria da Camara uma declaração em
 que os presumidos proprietários se declararam tão
 somente usufrutuários

Dmhi. Alho de Belo Longuim

Battan Henrique Martin

Francisco Henrique Gomes

Ferreira de Lencastre

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis